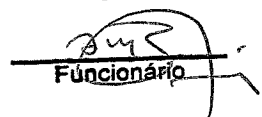
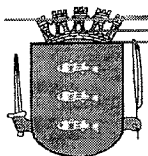


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 20/04/2024


Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/05/2024


Presidente

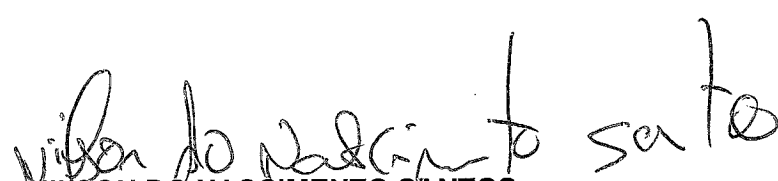
INDICAÇÃO Nº 321/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, OBJETIVANDO PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE DOIS ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NAS ENTRADAS DE ACESSO AO POVOADO CAMPO GRANDE, NOS DOIS SENTIDOS: MARECHAL/MACEIÓ E MACEIÓ/MARECHAL.

JUSTIFICATIVA: Oferecer acomodação às pessoas que utilizam os mencionados pontos, quando do embarque e desembarque de transportes públicos.

Marechal Deodoro – AL, 20 de maio de 2024.


Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS
(Nilson Cabeção)